PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

## GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 27 / 01 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Secretário

**REQUERIMENTO Nº** 057

Exmª. Sra,
Marcela Tolentino,
Secretária Municipal de Saúde de Santárem

**SOLICITO A ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO QUANTO À NECESSIDADE DA INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DE IMPRENSA NO GRUPO PRIORITÁRIO NA VACINAÇÃO EM COMBATE AO COVID-19, NA JUSTIFICATIVA QUE COMO OUTRAS PROFISSÕES QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE, EXEMPLO DA SAÚDE, POLÍCIA E BOMBEIROS, OS JORNALISTAS SE COLOCAM EM RISCO PARA GARANTIR O ACESSO À INFORMAÇAO A TODA A POPULAÇÃO.**

O membro deste Poder, que este subscreve, baseado nos atributos legais, venho, com o devido acatamento encaminhar a Srª Secretária Municipal de Saúde de Santárem a necessidade da inclusão dos profissionais de imprensa no grupo prioritário, na justifica que, como outras profissões que estão na linha de frente do combate à Covid-19, exemplo da saúde, polícia e bombeiros – os jornalistas são obrigados a se colocar em risco para garantir o acesso à informação e no combate ás Fake News.

A base legal é o Decreto Nº 10.288, de 22 de março de 2020, publicado em edição extraordinária do Diário Oficial da União, que incluiu as atividades de imprensa como essenciais. De acordo com o decreto, são considerados essenciais as atividades e os serviços relacionados à imprensa, por todos os meios de comunicação e divulgação disponíveis, incluídos a radiodifusão de sons e de imagens, a internet, os jornais e as revistas, dentre outros.

Pedimos a Srª Secretaria de Municipal de Saúde que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando medidas que solucionem a proposta informada.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em janeiro de 2021.

***ELIELTON LIRA***
***Vereador - AVANTE***